

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento do Patrimônio Histórico

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Resolução nº. 01/88

Por decisão unânime dos Conselheiros presentes à reunião realizada em 2/11/88, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, resolve **abrir processo de tombamento** do imóvel da **Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 42**, nos termos e para os fins da Lei 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei 10.236/86.

